



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2701/GP/2019, de 30 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“CRIA O PROJETO PM MIRIM NO MUNICÍPIO DE JARU, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

02) Projeto de Lei nº. 2692/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 1.112/GP/2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

03) Projeto de Lei nº. 2719/GP/2019, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 133.089,83 cento e trinta e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo a reforma e construção de arquibancadas no estádio Leal Chapelão).

04) Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.989/GP/2015”**. (COMDIM)

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2718/GP/2019, de 30 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA”**. (R\$ 9.590.113,54 nove milhões, quinhentos e noventa mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Indicação n.º 69/GV/2019 de autoria do Vereador ILSON PEDRO FÉLIX, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA INSTALADO UM BEBEDOURO NA PRAÇA DA BAIXADA.”**

02) Indicação n.º 70/GV/2019 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITO IMEDIATAMENTE UMA LIMPEZA, REPAROS E MANUTENÇÃO NA RODOVIÁRIA INTERESTADUAL DO MUNICÍPIO DE JARU.”**

03) Moção de aplauso n.º 001/GV/2019 de autoria do Presidente e Vereador JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA popularmente conhecido como AMARELINHO, **“HOMENAGEM A EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS QUE PRESTOU SOCORRO A UM GRAVE ACIDENTE ENVOLVENDO UMA CARRETA E UMA CAMINHONETE NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019, NA BR 364 NA CURVA DO KM 437, A QUAL CEIFOU A VIDA DO SENHOR FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO CHICÃO DA EMATER ”.**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ